



# AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO

## Serviços de Viagens TASF

AUTORIZO E RECONHEÇO O DÉBITO EM MINHA CONTA DO CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO

☐ American Express

☐ Diners

☐ Mastercard

☐ VISA VISA

Cartão N°:

Validade:

Cód. de segurança:

Nome:

Telefone:

CPF:

☐ Agência / Operadora de Turismo

☐ Cia. Aérea

Moeda

☐ R\$ - Real

☐ US\$ - Dólar

Entrada: \_\_\_\_\_ Taxa de embarque: \_\_\_\_\_ Valor TASF R\$: \_\_\_\_\_

Cód. Aut. TASF: \_\_\_\_\_ Valor Parcela: \_\_\_\_\_ Total Venda: \_\_\_\_\_

\*Este débito será feito em nome de: AMEX TRAVEL. Parcela única. Somente aplicável para pagamentos com Cartão de Crédito. NOTA: Conforme autorização prévia do titular do cartão, o valor total acima será levado a débito em duas (02) operações, tarifa taxas de embarque pela Cia. Área Remuneração do Agente de viagens (TASF) por AMEX TRAVEL.

### USO INTERNO

N° da maquineta:

Autorizado por:

Cód. de autorização:

Data de autorização:

### ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários quanto para o Associado. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

- 1) Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimento e Cliente.
- 2) O Estabelecimento e seus Intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.
- 3) Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia do documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia dos bilhetes/vouchers emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.
- 4) Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão ser listados abaixo, para maior segurança do Associado

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura da Agência de Viagens

Viajantes (para mais nomes utilize o verso)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local, data e assinatura do titular do cartão  
NÃO ASSINE EM BRANCO

**IMPORTANTE:** Anexar cópia da frente do cartão de crédito ou cópia de um documento oficial que comprove a identidade do Portador (RG ou Passaporte).